CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 46/22

"DENOMINA RUA LEOPOLDO DIAS DE MELO VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA VILA SÃO JOSE"

Art.1° Fica denominada **"RUA LEOPOLDO DIAS DE MELO"**, a via pública conhecida como Rua 5 na Vila São José.

Art.2° As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 08 de agosto de 2022.

MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Vereadora

O presente projeto tem o objetivo de regularizar a via pública, homenageando um de seus moradores da Vila.

Leopoldo Dias de Mello nasceu em Bom Conselho do Papacaça. Casou-se com Sebastiana Maria de Mello. Morava e Catende / Pernambuco até o ano de 1961, quando veio para o estado de São Paulo e resolveu fixar residência na Vila São Jose. Trabalhou com seu irmão Jose Dias de Mello no bananal e posteriormente ingressou como servidor na Prefeitura Municipal de Miracatu, onde trabalhou por muitos anos. Morreu no ano de 1997, deixando quatro filhos, Jose Dias de Mello, Maria das Dores de Mello, Cicero Dias de Mello e Quiteria Dias de Mello e nove netos. Boa parte de sua família ainda reside na Vila e continua contribuindo com as atividades do bairro.